



Lei Municipal nº.1385 de 26 de junho de 2018.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 06 / 2018

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de 802.675,98 (oitocentos e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar as seguintes dotações no orçamento vigente:

§ 1º Por tendência de excesso de Arrecadação

02.05.10.122.0022.1014 Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos Departamento de Saúde BLINCV.

4.4.90.52.00.00.00.00.00 0153 Equipamentos e Material Permanente R\$ 350.000,00

02.05.10.301.0007.1.015 Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos e Unidades Básicas de Saúde - BLINV

4.4.90.52.00.00.00.00.00 0153 Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00.

02.04.12.361.0012.1012 Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos para o transporte escolar

4.4.90.52.00.00.00.00.00 0146 Equipamentos e Material Permanente R\$ 228.912,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

02.01.15.451.0024.1.036 Construção, ampliação e reforma de Praças Parques e Jardins

4.3.90.30.00.00.00.00 0124 Material de Consumo R\$100.000,00

§ 2º Por anulação de dotação Orçamentária

02.01.15.451.0024.1.036 Construção, ampliação e reforma de Praças Parques e Jardins

4.3.90.30.00.00.00.00 0100 Material de Consumo R\$ 464,41

4.3.90.39.00.00.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 21.327,97

4.1.90.11.00.00.00.00 0100 Vencimentos Vantagens Fixas R\$ 19.506,26

4.1.90.04.00.00.00.00 0100 Contratação por Tempo Determinado R\$ 39.012,51

4.1.90.13.00.00.00.00 0100 Obrigações Patronais R\$ 18.452,83

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a anular:

§ 1º por tendência de excesso de arrecadação R\$703.912,00 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

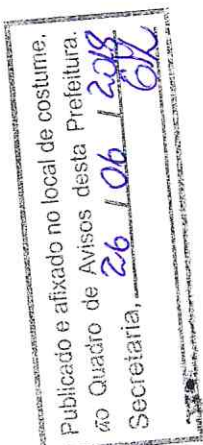
§ 2º por anulação da seguinte dotação Orçamentária no valor de R\$98.763,98 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

02.01.06.181.0023.2.044 Manutenção Atividades de Chefia de Segurança Pública Guarda Municipal

3.1.90.11.00.00.00.00 0100 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 98.763,98.

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 26 de junho de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>26 / 06 / 2018</u> <u>eyl</u>
--